

NAS MÃOS DO POVO

ROBÉRIO BRAGA

Nº 02

Com os cumprimentos

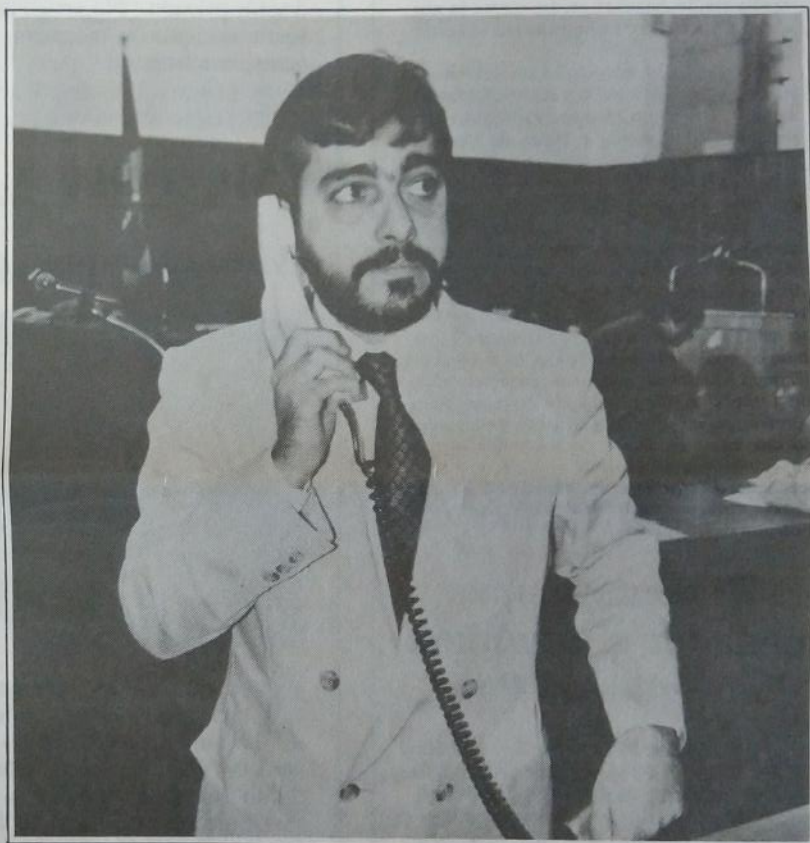
SETEMBRO/OUTUBRO/91

Editorial

de
Robério Braga

A DEFESA DO CIDADÃO

O mandato político é um exercício exemplar inescusável na vida do cidadão que vê as ações parlamentares se refletirem na sua própria vida. É com essa preocupação, que como vereador de Manaus, tendo procurado dirigir meu trabalho político. E trago às suas mãos a prestação de contas desse trabalho. Sei das minhas responsabilidades e de importância delas para a vida da sociedade. Numa sociedade democrática, o cidadão deve ser respeitado, independentemente de sua condição social, política, econômica, racial, religiosa ou cultural. E como vereador, essa é a linha de conduta que tenho mantido a todo custo. Não esqueço que estou a serviço do cidadão e como tal, tenho que usar todas as ferramentas de que disponho como político, para defender o direito e consequentemente, o direito do cidadão.



Sei também que aqueles que têm menos condições de vida, salário e emprego, são os que mais necessitam das leis para assegurar uma perspectiva de vida melhor. E é com esses que tenho aprendido no exercício político e para eles tenho voltado as minhas ações. A ambição de todo político deve ser essencialmente resolver os problemas da coletividade porque só assim ele terá uma conduta irrepreensível diante dos olhos da sociedade. Só assim, diminuiremos as diferenças sociais, econômicas e políticas que tanto afligem a nossa população.

ROBÉRIO BRAGA

2

Robério denuncia Prefeito de Anori

Ao registrar o que denomina de perseguição política, o vereador Robério Braga contestou uma série de acusações feitas pelo prefeito do município de Anori, Sebastião Barroso, contra dois vereadores opositores, Pedro Rienzi de Mello Rosas e Pedro da Costa. Robério recebeu dos vereadores de Anori as provas contra as acusações do prefeito e manifestou sua solidariedade aos parlamentares.

De acordo as afirmações do Prefeito, o pagamento dos vereadores consome praticamente todo o orçamento do Município, o que segundo Pedro Rienzi e Pedro da Costa, é uma inverdade. Os gastos com a Câmara Municipal chegam a 3 milhões de cruzeiros, o que representa menos de 50% do ICMS de Anori, afirmam os parlamentares, que explicam ainda que o pagamento dos vereadores é uma despesa de Cr\$ 1.695 mil. "Se o prefeito de Anori diz que esse valor de Cr\$ 3 milhões é o correspondente ao pagamento do ICMS, é preciso saber onde está o resto do dinheiro", afirmou o vereador Robério Braga, na tribuna da Câmara Municipal, que apresentou uma série de fotografias do Município, trazidas pelos vereadores, mostrando a situação de abandono das ruas, escolas e órgãos públicos. "A perseguição aos vereadores se dá pela não aceitação de críticas a uma administração que só traz prejuízos aos cidadãos de Anori", denunciou Robério.

Homenagem ao nadador que ganhou medalha do Pan

Por indicação do vereador Robério Braga, a Câmara Municipal entregou no dia 21 de agosto, uma placa comemorativa, ao nadador amazonense Eduardo Picinini, medalha de bronze nos Jogos Pan-americanos, realizados em Cuba. "É o reconhecimento e a gratidão pelo esforço e capacidade do atleta, que tanto brilhou, engrandecendo o nome do nosso estado e do Brasil", afirmou Robério.

Eduardo, emocionado com a homenagem, agradeceu o apoio recebido da Prefeitura de Manaus, que patrocina sua carreira e disse torcer para que o prêmio nos Jogos Pan-americanos - o terceiro mais importante neste esporte - seja um incentivo para que haja mais apoio e os jovens possam se dedicar mais ao esporte. Robério lembrou que um atleta com os prêmios que tem Eduardo, é digno do reconhecimento e do aplauso da sociedade. "Nós precisamos dizer de público, que temos valores como Eduardo Picinini, que fez o nome do nosso estado brilhar no cenário mundial que nos orgulhamos disso", acrescentou o parlamentar.

EXPEDIENTE

Este jornal é uma publicação da Assessoria de Imprensa do vereador ROBÉRIO BRAGA.
 Jornalista Responsável: Ana Célia Ossa-me - Registro profissional nº 116-MT.
 Fotos: Clóvis Souza
 Diagramação e Montagem: Nádia Saraiva
 Composição e Impressão: GRAFIMA

Parecer assegura isenção de ISS

A isenção do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza ao órgão de apoio à pequena e micro-empresas foi garantido pelo vereador Robério Braga, em parecer ao Projeto de Lei do Executivo Municipal, que beneficia o Sebrae - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas empresas do Amazonas.

Robério, como presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, justificou o parecer favorável com a regra 406 da Lei Orgânica de Manaus. "A isenção reivindicada pelo Sebrae está baseada no princípio estatutário do órgão, que o define como entidade destinada a planejar, coordenar e orientar programas técnicos, projetos e atividades de apoio às micro e pequenas empresas", explicou o vereador.

De acordo com o parlamentar, a Lei Orgânica de Manaus é clara e precisa quando se refere ao apoio às micro e pequenas empresas. A Lei, segundo ele, se preocupou até mesmo em simplificar rotinas administrativas, estimulando o setor privado. "No artigo 389 se atribui competência ao Município para investir no apoio e incentivo ao desenvolvimento de atividades produtivas", acrescenta Robério.

AMAZÔNIA

Vereador quer política dos amazônidas para a região



do a disposição de engrossar as fileiras dos que desejam criar uma força regional contra as interferências. "É necessário que o homem da Amazônia participe efetivamente de todas as discussões sobre a floresta e tenha voz ativa", sentenciou.

Como professor, historiador e um estudioso das questões amazônicas, Robério está fazendo um estudo apurado do Código da Amazônia, lançado pelo governador Gilberto Mestrinho. Ele entende que a preocupação com a preservação da natureza, não pode prescindir outra preocupação maior, que é a preservação do homem. Por isso e para Gilberto.

Ao lembrar que há poucos os políticos travaram uma grande batalha na defesa da Zona Franca de Manaus, o vereador acredita que é hora de assumirmos o papel de donos do nosso destino. "Estabelecer as diretrizes que comandarão as bases do desenvolvimento, respeitando acima de tudo o homem é fundamental em todo o processo", avalia Robério, que entende que é preciso demonstrar interesse e competência. "Temos que levantar nossas vozes e mostrar que somos capazes de dirigir o nosso destino", finalizou.

LEIS DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO BRAGA

Lei nº 011 de 03.07.90

D.O. de 12.10.90, pág. 13

Dispõe sobre normas técnicas para instalações contra incêndio e pânico.

Lei nº 2.016 de 12.07.89

D.O. de 27.07.90, pág. 14

Isenta de contribuição do Impas, os aposentados e pensionistas.

Lei nº 2.032 de 21.08.89

D.O. nº 26.796 de 24.08.90

Determina regras básicas para acesso a locomoção de pessoas portadoras de deficiência.

Lei nº 2.038 de 19.09.89

D.O. de 02.10.90, pág. 16

Dispõe sobre exploração de publicidade ao ar livre.

VERBAS

Emendas garantem verbas para áreas sociais

Com a preocupação de garantir mais verbas para setores essenciais como educação, saúde e demais serviços públicos, o vereador Robério Braga conseguiu aprovar mais de 20 emendas ao projeto de Leis de Diretrizes Orçamentárias do Município - LDO. "A lei de Diretrizes é que determina todas as regras de distribuição do orçamento para 1992 e por isso, tive a preocupação em acrescentar ao projeto da Prefeitura, prioridades para os setores mais importantes", afirmou Robério.

Tendo como base a Lei Orgânica de Manaus, o vereador garantiu prioridade na distribuição de material escolar e aumentou a disposição de verbas para a seguridade social. "A Lei Orgânica é clara quando expressa direitos dos cidadãos, relativos à moradia, transporte público, água tratada, limpeza pública e outros", observou. De acordo com Robério, suas emendas tiveram o objetivo de ordenar prioridades e resgatar a objetividade das ações do Município. "O item da distribuição do material escolar era o 13º da lista de prioridades e nós sabemos que sem esse material as escolas não funcionam, por isso, deve anteceder boa parte dos demais itens", assegurou. Ele destacou ainda a necessidade de viabilizar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, o que foi previsto através de uma emenda de sua autoria.

DEFICIENTES

Robério defende respeito ao portador de deficiência

A necessidade de respostas precisas e eficientes às aspirações populares e a de segmentos sociais como o dos portadores de deficiência física, foi reafirmada pelo vereador Robério Braga, em palestra conferida no auditório do Sesi, no I Encontro Regional das Apaes - Associação dos Portadores de Deficiência, realizado no mês de maio. Robério, que na Lei Orgânica de Manaus incluiu uma série de artigos ligados ao deficiente, é autor da Lei nº 2032 de outubro de 1989, que determina as regras básicas para acesso e locomoção da pessoa portadora de deficiência.

Para o vereador, é preciso que a organização social privilegie medidas que facilitem a vida dos portadores de deficiência. "Essas pessoas devem ter o mesmo direito de utilizar a via pública, as lojas, cinemas e edifícios, que têm de se adequar às suas excepcionalidades", ponderou o parlamentar, que entende a questão como simples direito e respeito a cidadania. "Há alguma exigência para que nas obras de construção que são feitas, se faça escadas, corrimão, portas e elevadores adequados ao uso de macas, cadeiras de rodas por portadores de deficiência?" indagou ele, para lembrar que na lei de sua autoria e na própria Lei Orgânica, não faltam artigos que viabilizam uma mudança de atitude por parte do poder público e da sociedade. No final, Robério destacou a necessidade de se fazer uma ampla campanha de mobilização da sociedade para garantir o cumprimento da legislação referente ao deficiente físico.

Em tramitação:

Lei que regulamenta o pagamento do 13º salário do servidor municipal, determinando o pagamento em duas parcelas de 50% até o 30/08 e a 2ª até o dia 30/12.

Lei que denomina o nome de Des.

Mário Verçosa a via que liga o conjunto Canaã à Rodovia Torquato Tapajós.

Lei nº 2.044 de 18.10.89

D.O. de 10.10.90, pág. 16

Dispõe sobre a proteção ao patrimônio histórico, artístico, paisagístico e cultural.

Lei nº 2.042 de 16.10.89

D.O. de 08.11.89, pág. 20

Institui o programa municipal de Educação e prevenção ao uso de drogas.

3

Campanha em defesa do Bea

Depois de fazer um manifesto em defesa da manutenção das agências do Banco do Estado do Amazonas - BEA, instaladas em outros estados, o vereador Robério Braga defendeu uma postura do governo do estado, contra o fechamento das agências do sul do país. "O Bea tem sido objeto de minhas preocupações como político e como cidadão", disse o vereador.

Como político, Robério incluiu na Lei Orgânica de Manaus, a exclusividade da movimentação e captação de recursos públicos do Município através do Bea. "O Banco do Estado é o nosso principal agente de desenvolvimento, canal mais prático para captação de recursos e investimentos na Zona Franca de Manaus e pólo de integração com o centro mais desenvolvido", justificou Robério, que embora reconheça as dificuldades que a política do governo federal têm criado para manter o banco, insiste no que chama de resistência. "O Bea é o nosso maior patrimônio", assegurou. Lembrando a ligação do governador Gilberto Mestrinho com a criação da instituição financeira do Estado, Robério fez um apelo ao governo para que mantenha as agências. "Nós amazonenses devemos nos unir e lutar para evitar o fechamento das agências", advertiu ele, para completar que dessa forma, todos contribuirão de forma efetiva para que não se determine o enfraquecimento da instituição.

As ruas da cidade não são campos de batalha.
 Respeite a vida. Dirija com atenção.

A cada ano, cerca de 10% da população brasileira sofre as consequências dramáticas dos acidentes de trânsito.

Você pode evitar fazer parte desse índice.
 Respeite as regras de trânsito. Valorize a vida.



ROBÉRIO NA TRIBUNA

Ele foi eleito pelos jornalistas que fazem a cobertura jornalística na Câmara Municipal, o "Tribuno do ano", pelo exemplar dom de oratória e um dos mais atuantes na Casa.

No dia 06 de agosto, registrou na Câmara o centenário da instalação do Tribunal de Justiça do Amazonas em discurso no qual identificou a fragilidade da justiça com a crise por que passa o País.

"Parece-me vesgo o entendimento que se possa colocar, de público, que a crise na Justiça brasileira seja uma questão isolada, como sei que o vereador Mário Frota não quis dar esse enfoque. Valo-me do aparte de V. Exa. para registrar que a crise porque possa passar a Justiça, com a pouca celeridade nas suas decisões, com alto custo dos processos judiciais, com o pouco acesso das camadas mais pobres à justiça, à prática do direito à defesa de seus direitos, é também responsabilidade de todo o conjunto da sociedade, e muito mais da classe política do que do Poder Judiciário.

Não há que se imaginar retirar do magistrado a condição de vitalidade, porque seria permitir a fragilidade do poder pactual ao interesse político, circunstancial e momentânea que a justiça não se pode permitir em nenhuma cir-

cunstância, para poder julgar com isenção, equilíbrio e tranquilidade. A crise por que passa a Justiça reflete também a crise por que passa toda a sociedade e que se inicia, e aqui pode parecer um discurso ideologicamente de esquerda, mas é a constatação da verdade, na falta de escolas, na falta de saúde, na falta de emprego, num empobrecimento real, material e cultural da sociedade brasileira, e se reflete naqueles poucos, como a grande maioria desta Câmara, que teve possibilidade de alcançar bancos universitários e formar-se para a vida.

Quero, sr. Presidente, registrar nessa trajetória da Justiça do Amazonas, em que críticas que lhe possam ser feitas, censuras que possam ser feitas, restrições que possam ser proclamadas, a verdade é que, acima de tudo e de todos, ela, com

todas as suas deficiências, que são também seculares, tem servido de equilíbrio na sociedade, de harmonia entre os poderes e muitas vezes, do único muro das lamentações e de recursos em que o pobre, ainda que com dificuldade de acesso, pode ver valer seus direitos, fazer valer a sua vontade e a vontade da lei. É na prática do Tribunal do Júri, diante da presença do Cristo crucificado, em que todos juram defender, falar a verdade, depor sobre a verdade, esclarecer os fatos, em que a liberdade, que é direito maior e o bem maior do homem é posta à prova. A Justiça também refletirá a fome e a miséria do povo brasileiro, ela será faminta e será permanentemente frágil enquanto a sociedade for frágil e os valores morais da família, da ética forem a cada dia, chutados a pontapés como vêm sendo na sociedade brasileira.

VOCÊ CONHECE A LEI ORGÂNICA ?

A POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS E EXTRAFISCAIS

Art. 402. O Município poderá conceder incentivos fiscais relativos aos tributos de sua competência e incentivos extrafiscais para as atividades consideradas de fundamental interesse ao seu desenvolvimento.

§ 1º A lei regulamentará a Política de Incentivos Fiscais e Extrafiscais, com base nos seguintes princípios:

I - reciprocidade - contrapartida a ser oferecida pela beneficiada, expressa em salário, encargos e benefícios sociais;

II - transitoriedade - condição de prazo certo que deve ter o incentivo;

III - regressividade - condição necessária à retirada do incentivo num processo gradual;

IV - gradualidade - concessão diferenciada do benefício, de acordo com as prioridades estabelecidas em lei.

§ 2º Os benefícios sociais de que trata o parágrafo 10, I, deste artigo, são os definidos no art. 212, § 1º da Constituição do Estado.

Art. 403. Os incentivos fiscais de competência do Município são os referentes ao art. 130, desta Lei, e destinar-se-ão às atividades econômicas e sociais do Município de Manaus.

Parágrafo único. Às microempresas prestadoras de serviços serão concedidos os favores fiscais de isenção do imposto sobre serviços de qualquer natureza e isenção da taxa de licença para localização de estabelecimento.



OS AMIGOS DE ROBÉRIO

Entrevista com a dona Francisca de Oliveira Siqueira, que dirige um Clube de Mães, na rua Apurilã, centro.



Aos 70 anos de idade, dona Francisca mostra que a idade é uma questão de espírito. Dirige um Clube de Mães de cerca de 20 senhoras, que se reúne a cada semana para fazer crochê e colocar em dia as conversas. "Apesar da idade e do cansaço de

uma vida de lutas, nós estamos sempre conversando e trocando idéias novas", diz ela, que conhece a família de Robério há mais de 40 anos e admira o político e amigo pelo trabalho.

"Eu tenho acompanhado suas atividades como vereador e vejo que há um compromisso com as coisas da cidade", afirma ela, que não tem outra receita para manter a juventude, além do trabalho. "Tenho uma família grande de 12 filhos, que cedo ficaram órfãos de pai e tive que trabalhar como doméstica para criá-los", diz dona Francisca, que no balanço que faz hoje, conclui que tudo valeu a pena. "Foi uma vida muito sacrificada, mas tenho orgulho dos filhos, netos e bisnetos", completa. Definindo-se como analfabeta, porque nunca frequentou escola, dona Francisca no entanto, lê os jornais, nos quais vê com tristeza a realidade do mundo de hoje. "Ninguém respeita ninguém e os poucos que escapam, não podem fazer o que pensam", critica ela, destacando que a maioria dos políticos e governantes só se preocupa com os interesses pessoais. Ao falar do vereador Robério Braga, ela faz um parêntese, entretanto, ao lembrar que a dedicação que ele demonstra com os problemas da cidade, merecer aplausos. "nós temos que elogiar quem trabalha e

por isso, Robério pode ser colocado entre os poucos que realizam alguma coisa como prometeram em campanha", finaliza ela.

A comunidade de moradores e agricultores de Bonsucesso, a 62 quilômetros de Manaus comemorou em setembro a instalação de linha telefônica local, um antigo desejo que foi realizado junto à Telamazon, com a interferência do vereador Robério Braga. O presidente da Associação de Moradores e Agricultores de Bonsucesso, Josias Marinho de Amorim, agradeceu o apoio recebido do vereador, que segundo ele, foi fundamental para a instalação do telefone. "Há mais de seis anos estávamos esperando que a Telamazon fizesse o trabalho e nós reconhecemos que sem a participação do vereador Robério Braga, não teríamos telefone", disse Josias. Robério, ao participar da inauguração, se comprometeu a continuar a ser o porta-voz dos moradores de Bonsucesso, diante das autoridades amazonense, para que suas reivindicações encontrem sempre a acolhida que recebeu na Telamazon. O vereador agradeceu ainda o presidente da empresa, Francisco Cruz, que teve a sensibilidade de prestar um grande serviço ao povo do interior, especialmente a Bonsucesso.